



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 005/2018-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/02/2018.

Aprova “ad referendum” o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 042/2016 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 8128/2016-PRO;
considerando o Parecer nº 082/2018-PJU.

**A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 042/2016, bem como seu plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação do Convênio a partir de 16 de fevereiro de 2018 até 15 de maio de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/02/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)